DECRETO Nº 5.502 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 410.600,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 236.600,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 114.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 60.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	12.000,00
33.90.39.01.05	Serviços de Correspondência	R$	6.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.01	Gratificação Especial de Função	R$	11.300,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	25.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	42.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.037 – UAB – Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	6.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.01	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R$	140.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Manutenção e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.068 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	60.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.000,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	4.000,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	31.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	96.823,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.014 – Aquisição de Imóveis - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	37.717,03

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	4.142,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	6.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	11.158,41

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.047 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	1.000,00
33.90.39.26.01	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.050 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	459,19
33.90.30.14.01	Material para Proteção e Segurança	R$	4.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.052 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	1.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.053 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.07	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de setembro de 2019

André Pinto de Fonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 23/09/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 a 02 Bim nº 505
Rúbrica
Mat. 01/2450